

Materia Legislativa - 29/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 12 de Agosto de 2022

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.000,00 e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000200

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/08/12000200

Número / Ano	000200/2022
Data / Horário	12/08/2022 - 15:21:44
Ementa	Ofício nº 200/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 029/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.000,00 e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	7
Emitido por	admin

Adriano Faust
Secretário Administrativo
P.O. 008/2003



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 200/2022

Saudade do Iguaçu, 11 de agosto de 2022.

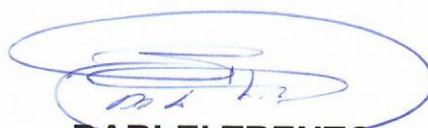
Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 029/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 029/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO Nº. 200/2022
Data: 12 AGO, 2022 Hora: 15:21
Adriano Faust
Secretário Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 029/2022

Saudade do Iguaçu, 11 de agosto de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 029/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 10.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 35.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da secretaria.

03 – R\$ 45.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados a aquisição de brinquedos (bolas) que serão distribuídos aos alunos da rede de ensino municipal em comemoração ao dia das crianças, e aquisição de 850 barras de chocolate/caixas de bombom que serão distribuídas aos alunos da rede de ensino municipal em comemoração ao natal.

04 – R\$ 6.000,00, para o Gabinete do Prefeito, destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

05 – R\$ 30.000,00, para o Gabinete do Prefeito, destinados a aquisição de 2.700 caixas de bombom que serão entregues as famílias do município na véspera das festas natalinas conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 997/2015.

06 – R\$ 15.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para serem restituídos ao Governo do Estado do Paraná referente rendimentos bancários de recursos de convênios que foram firmados com a SEAB/PR.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 029/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		30.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		5.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		6.000,00

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 126.000,00.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	890	Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipamentos Agrícolas
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		5.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 15.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		5.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		1.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.004	Pagamento de Indenizações e Restituições
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R\$		4.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.004	Pagamento de Indenizações e Restituições
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		9.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.004	Pagamento de Indenizações e Restituições
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		4.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.067	Serviços de Proteção Social Especial
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Valor em R\$		20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 43.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	890 – Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipam. Agrícolas
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.000,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	892 – Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.000,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.000,00

RECEITA	1.6.9.9.99.0.1.03.00
DESCRIÇÃO	Serviços da Máquina Colhedora de Forragens
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	12.000,00

RECEITA	1.6.9.9.99.0.3.03.00
DESCRIÇÃO	Serviços da Máquina Colhedora de Forragens – Dívida Ativa
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECEITA	1.6.9.9.99.0.3.05.00
DESCRIÇÃO	Serviços de Inseminação Artificial – Dívida Ativa
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.000,00

RECEITA	1.9.2.2.99.0.3.01.00
DESCRIÇÃO	Restituição ao Fundo Municipal de Habitação
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.000,00

RECEITA	1.9.2.2.99.0.3.03.00
DESCRIÇÃO	Contrapartida Custo de Construção de Cisternas
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.800,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	46.200,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 98.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 11 de agosto de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 22 / 08 / 2022

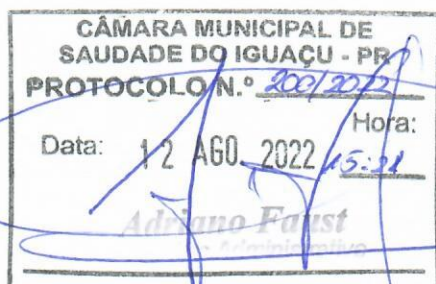
Aprovado

2ª Em 23 / 08 / 2022

Aprovado

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

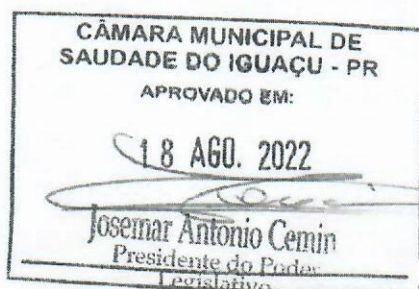
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 194/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei 028/2022 que altera a Lei Nº 1.284/2019 em Regime de Urgência. Regime de Urgência este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. 2ª) Ofício Nº 198/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando o Projeto de Lei Nº 024/2022 que dispõe sobre a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 (LDO 2023). Projeto de Lei este encaminhando pelo senhor presidente para todas as comissões permanentes da Câmara Municipal para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 60 dias. 3ª) Ofício nº 200/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 029/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.000,00 e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022. Projeto este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres



Vol. 1
18
12



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

em 08 dias. 4º) Indicação Nº 079/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de um sistema de som completo junto à Capela Mortuária Municipal. 5º) Indicação Nº 080/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo providencie o mais breve possível a mudança da estrada vicinal localizada na Comunidade de Santa Rosa, mais precisamente na altura da propriedade do Senhor Valdir Bonetti. 6º) Indicação Nº 081/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a aquisição de uma ensiladeira área total para posterior cedência à Associação de Agricultores Nova Esperança do Assentamento Nova Fartura. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 027/2022. Parecer este colocado na Ordem do dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o regime de urgência ao Projeto de Lei 028/2022 que altera a Lei Nº 1.284/2019, solicitado pelo



Valdir Bageston de Ramos
Setembrino Nath
Darlei Trento



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

12A

Ofício Nº 194/2022, de autoria do Prefeito Municipal. O senhor presidente então encaminhou o referido Projeto para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 03 dias. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 027/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 027/2022 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 502.600,00. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para 2022 no valor de R\$ 1.954.544,00. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 076/2022 de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, indicando a construção de um passador de gado na comunidade de Santa Rosa. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 077/2022 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando o devido atendimento ao contido na Lei Federal nº 14.434/2022 promulgada no último dia 04 de agosto de 2022 que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 078/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando que município efetue o mais breve possível a reforma do muro do cemitério de Linha Biguá. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 011/2022, de autoria dos Vereadores



Handwritten signatures and initials, including 'Valentin Olivo' and 'Celso Giacomini', along with a circular stamp.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

13A

Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, requerendo informações acerca da 1ª Feira do Comércio ACESI e Produtor Rural de Saudade do Iguaçu e do programa de incentivo às MEIs do Município. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 012/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, requerendo que seja tomado as devidas providências necessárias para atender urgentemente a Indicação Nº 046/2021, de 02 de agosto de 2021 de autoria do Vereador Henrique dos Santos. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir se manifestou também o vereador Luis Fernando Vedana inscrito no livro de oradores para falar sobre os cargos comissionados do município e sobre o Programa Porteira Adentro. Após a fala do vereador Luis Fernando Vedana o senhor presidente concedeu espaço ao Vereador Clayton Jonathan Bitencourt inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração em geral e sobre os pedidos feito pelos vereadores na Câmara Municipal. Nada mais havendo na presente Sessão o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 18 de agosto de 2022, para a apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei Nº 028/2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten signatures and initials:
- Top left: *Valdir Bageston*
- Top right: *Henrique dos Santos*
- Middle left: *Vedana*
- Middle right: *Clayton Jonathan Bitencourt*
- Bottom center: *[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000215

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/08/22000215

Número / Ano	000215/2022
Data / Horário	22/08/2022 - 15:32:59
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei N° 029/2022.
Autor	CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Sec. Sist. Administrativo
RGP 11.7104 - Aut. 00000000



PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 029/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REF.: PROJETO DE LEI Nº 029/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2022."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 029/2022, que "autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, valores estes que segundo a mensagem de encaminhamento da matéria foram obtidos por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 43.000,00 e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 98.000,00 e serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 10.000,00 para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.
- R\$ 35.000,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da secretaria.
- R\$ 45.000,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados a aquisição de brinquedos (bolas) que serão distribuídos aos alunos da rede de ensino municipal em comemoração ao dia das crianças, e aquisição de 850 barras de chocolate/caixas de bombom que serão distribuídas aos alunos da rede de ensino municipal em comemoração ao natal.
- R\$ 6.000,00, para a **Gabinete do Prefeito**, destinados a aquisição de materiais de consumo necessárias a manutenção das atividades da secretaria.
- R\$ 30.000,00, para o **Gabinete do Prefeito**, destinados a aquisição de 2.700 caixas de bombom que serão entregues as famílias do município na véspera das festas natalinas conforme autorizado pela Lei Municipal nº 997/2015.
- R\$ 15.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, para serem restituídos ao Governo do Estado do Paraná referente rendimentos bancários de recursos de convênios que foram firmados com a SEAB/PR.

2. DA ANÁLISE:

O Projeto de Lei versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e na



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹⁶⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Lei Orgânica Municipal. Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 28, §1º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal. A abertura de crédito adicional Suplementar busca reforçar uma dotação orçamentária já existente na Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme disciplinado pelo Inciso I, Art. 41 da Lei Nº 4.320/1964. Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, as comissões opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº. 029/2022. No que tange ao mérito, as comissões entendem que cabe ao Plenário apreciar o mesmo.

3. DO PARECER

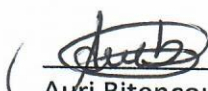
Com a fundamentação acima, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente proposição. É o Parecer.

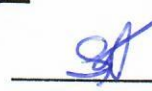
É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 22 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

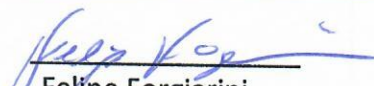

Auri Bitencourt da Silva
Presidente


Henrique dos Santos
Membro

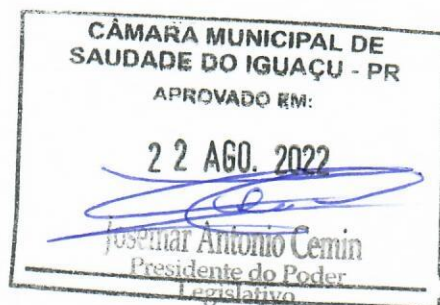
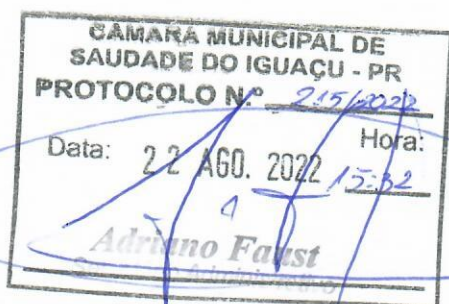

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


Clayton Jonathan Bitencourt
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁷⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 48/2022

Projeto de Lei nº 29 de 11 de agosto de 2022:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Suplementar acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) R\$ 10.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

2) R\$ 35.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da secretaria.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁸⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3) R\$ 45.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados a aquisição de brinquedos (bolas) que serão distribuídos aos alunos da rede de ensino municipal em comemoração ao dia das crianças, e aquisição de 850 barras de chocolate/caixas de bombom que serão distribuídas aos alunos da rede de ensino municipal em comemoração ao natal.

4) R\$ 6.000,00, para a Gabinete do Prefeito, destinados a aquisição de materiais de consumo necessárias a manutenção das atividades da secretaria.

5) R\$ 30.000,00, para o Gabinete do Prefeito, destinados a aquisição de 2.700 caixas de bombom que serão entregues as famílias do município na véspera das festas natalinas conforme autorizado pela Lei Municipal nº 997/2015.

Do **Crédito Adicional Especial** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) R\$ 15.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para serem restituídos ao Governo do Estado do Paraná referente rendimentos bancários de recursos de convênios que foram firmados com a SEAB/PR.

Que os créditos acima referidos, tanto o Adicional Suplementar, como o Adicional Especial, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, §1º, II e II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o ano de 2022 de valores obtidos pelo superávit financeiro de 2021, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 22 de agosto de 2022

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Felipe Forgiarini efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 06/2022, de autoria do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo encaminhando resposta ao Requerimento Nº 012/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos. 2º) Indicação Nº 082/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que Departamento de Urbanismo efetue o mais breve possível, reparos, manutenção e trocas se necessário em todos os postes de iluminação pública ao longo da Avenida Iguaçu. 3º) Indicação Nº 084/2022 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a cessão de uso de veículos automotores para a Associação de Agricultores da Bacia da Linha Pães,



Handwritten signatures and initials:
Felipe Forgiarini
Valdir Bageston
Setembrino Nath
Clayton Jonathan Bitencourt
Auri Bitencourt da Silva
Celso Giacomini
Henrique dos Santos
Luis Fernando Vedana
Darlei Trento
Josemar Antonio Cemin



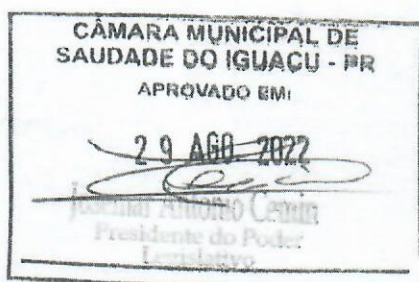
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

fundada em 29 de outubro de 1993 e inscrita no CNPJ Nº 73.634.487/0001-38 e para a Associação Central dos Assentados Nova Fartura, fundada em 17 de março de 1998 e inscrita no CNPJ 02.423.202/0001-71. 4º) Requerimento Nº 013/2022 de autoria do Vereador Felipe Forgiarini, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná tome as devidas providências necessárias para atender as Indicações e Requerimentos formulados pelos mais diversos Vereadores desta Casa de Leis objetivando o transporte publico coletivo dos munícipes residentes no zona rural até a sede do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 5º) Requerimento Nº 014/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente tome as devidas providências necessárias para solucionar os problemas hoje existentes em algumas cisternas para captação de água construídas em parceria com os avicultores do Município. 6º) Requerimento Nº 015/2022 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná tome as devidas providências necessárias para disponibilizar o mais breve possível aos servidores municipais o cartão do Programa de Auxílio Alimentação, limitando a utilização do mesmo nos estabelecimentos credenciados com sede em Saudade do Iguaçu. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 029/2022. Parecer este colocado na Ordem do dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 024/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das



Handwritten signatures and notes:
Votado 12. 12. 2022
Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 024/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

22A

Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 029/2022. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 027/2022 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 502.600,00. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 028/2022, onde o prefeito municipal busca autorização do Poder Legislativo para inserir o Art. 2º-A na Lei Municipal nº 1.284/2019 que trata autorização para transportar trabalhadores para as empresas ATLAS em Pato Branco e COASUL em São João e dá outras providencias. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 079/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de um sistema de som completo junto à Capela Mortuária Municipal. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 080/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo



Wp. Foga
Valdir Bageston
St. Cezim
B.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

234

aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo providencie o mais breve possível a mudança da estrada vicinal localizada na Comunidade de Santa Rosa, mais precisamente na altura da propriedade do Senhor Valdir Bonetti. 8ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 081/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a aquisição de uma ensiladeira área total para posterior cedência à Associação de Agricultores Nova Esperança do Assentamento Nova Fatura. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao Vereador Clayton Jonathan Bitencourt inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração em geral e sobre os pedidos feito pelos vereadores na Câmara Municipal. Nada mais havendo na presente Sessão o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 29 de agosto de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Sup. Ver. [Signature]
Valdir B. Bageston [Signature]
ST. Confirmação [Signature]
[Signature]

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.118-23	Data do Protocolo: 30/08/2022 13:03:49
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 630e43232c298
Documento: OFICIO 78/2022	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: PROJETO DE LEI APROVADO NA CAMARA 029/2022	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

30-08-2022 01:04:38

COPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO Nº	11823
Data:	30/08/22 Hora: 1400
Responsavel:	NEI
Ao:	TONI ROBO



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{29/4}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 78/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 30 de agosto de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei abaixo discriminado aprovado na 24ª Sessão Ordinária/2022, realizada às 18 horas do dia 29 de agosto de 2022:

- **Projeto de Lei nº 029/2022**, que “autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo



Lei Ordinária-PMSI nº 1.486, de 31 de agosto de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º.

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$	10.000,00	
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$	30.000,00	
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer

Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$	5.000,00	
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$	45.000,00	
Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$	6.000,00	
Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$	30.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 126.000,00.

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo

Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	890	Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipamentos Agrícolas
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$	5.000,00	
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$	10.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 15.000,00.

Art. 2º.

Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$	5.000,00	
Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$	1.000,00	
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.004	Pagamento de Indenizações e Restituições
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R\$	4.000,00	
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.004	Pagamento de Indenizações e Restituições
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$	9.000,00	
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.004	Pagamento de Indenizações e Restituições
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$	4.000,00	
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.067	Serviços de Proteção Social Especial
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Valor em R\$	20.000,00	

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 43.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	890 – Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipam. Agrícolas
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.000,00
RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	892 – Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.000,00
RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.000,00
RECEITA	1.6.9.9.99.0.1.03.00
DESCRIÇÃO	Serviços da Máquina Colhedora de Forragens
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	12.000,00
RECEITA	1.6.9.9.99.0.3.03.00
DESCRIÇÃO	Serviços da Máquina Colhedora de Forragens – Dívida Ativa
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.000,00
RECEITA	1.6.9.9.99.0.3.05.00
DESCRIÇÃO	Serviços de Inseminação Artificial – Dívida Ativa
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.000,00
RECEITA	1.9.2.2.99.0.3.01.00
DESCRIÇÃO	Restituição ao Fundo Municipal de Habitação
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.000,00
RECEITA	1.9.2.2.99.0.3.03.00
DESCRIÇÃO	Contrapartida Custo de Construção de Cisternas
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.800,00
RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	46.200,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 98.000,00.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 31 de agosto de 2022.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

